

Ação pública no processo de construção do plano diretor em Cidade da Amazônia Paraense

Barros, Jones Nogueira

Universidade da Amazônia (UNAMA), Brasil

 jonesbarros1@hotmail.com

Vasconcellos, Ana Maria Albuquerque

Universidade da Amazônia (UNAMA), Brasil

 anamaria.vasconcellos@unama.br

Vasconcellos Sobrinho, Mário

Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade da Amazônia (UNAMA), Brasil

 mario.vasconcellos@unama.br

Documento recibido: 24 septiembre 2018
Aprobado para publicación: 21 marzo 2019

Resumo

O artigo busca examinar o espaço de ação entre a gestão municipal e a sociedade civil, criado para discutir e elaborar o plano diretor municipal. O estudo enfoca o Grupo de Trabalho, denominado de GTPDIRETOR, enquanto espaço sócio-político de discussão e formulação do plano no município de Baião, no Estado do Pará. Trata-se de um estudo de caso de abordagem qualitativa, com dados obtidos através da observação participante e entrevistas com representantes da gestão municipal e moradores que participaram dos espaços de ação pública. A pesquisa mostra que a interação entre a gestão municipal e a sociedade civil surge como um desafio no modelo de política participativa sociocêntrica com a convergência para uma relação top-down-botton-up, no processo de discussão e elaboração de um importante instrumento delineador das políticas públicas a nível local.

Palavras chave

espaço de ação; plano diretor; participação social

Abstract

The article seeks to examine the space of action between municipal management and civil society, created to discuss and elaborate the municipal directorial plan. The study focuses on the Working Group, called the GTPDIRETOR, as a socio-political space for discussion and formulation of the plan in the municipality of Baião, in the State of Pará. This is a case study with a qualitative approach, with data obtained through participant observation and interviews with representatives of municipal management and residents who participated in public action spaces. The research shows that the interaction between municipal management and civil society emerges as a challenge in the sociocentric participatory policy model with the convergence towards a top-down-bottom-up relationship, in the process of discussion and elaboration of an important effluent instrument of the public policies at local level.

Keywords

space of action; master plan; social participation.

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 no Art. 182, afirma que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Em consonância com a Constituição Federal, criou-se o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257) constituindo-se marcos histórico no tratamento da questão urbana no Brasil, visto que definiram novas formas de controle do processo de desenvolvimento urbano, através dos instrumentos regulatórios, com o objetivo de renovar as práticas de planejamento, protegendo o meio ambiente e propiciando ao cidadão qualidade de vida.

Nesse contexto a elaboração do plano diretor pelos municípios brasileiros, passa a ser entendido como instrumento de planejamento das políticas públicas e peça chave para o enfrentamento das desigualdades expressas na maioria das cidades brasileiras por meio das irregularidades fundiárias, da segregação sócio-espacial e da degradação ambiental, contribuindo para a minimização desse quadro de desigualdade, quando elaborado e implementado de forma eficaz (Santos Junior; Silva; Sant'Ana, 2011. p.14).

Nesse passo, o artigo busca examinar o espaço de ação entre a gestão municipal e a sociedade civil, criado para discutir e elaborar o plano diretor do município de Baião, localizado na Amazônia Paraense, e foca sua atenção no grupo de trabalho constituído para esse fim, denominado de GTPDIRETOR.

O município apresenta um território caracterizado por áreas quilombolas, assentamentos e de reservas extrativistas. O estudo busca examinar como os diversos atores sociais foram envolvidos no processo de discussão para a elaboração do plano.

Trata-se de um estudo de caso de abordagem qualitativa, com dados obtidos através da observação participante e entrevistas com representantes da gestão municipal e moradores que participaram das audiências públicas.

Procura-se compreender a partir das características de espaços deliberativos se o mesmo configura-se como um espaço de ação pública, possibilitando a democracia deliberativa. Para o exame do espaço criado, elaborou-se um quadro de características processuais de espaço deliberativo como critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na elaboração de políticas públicas (Tenório et al, 2008; Gutmann, Thompson, 2004; Anduiza, Maya, 2005; Jorba et al, 2009; Parés, 2009).

Definiram-se duas categorias de análise, a saber: processos de discussões e resultados da deliberação. Na primeira categoria os critérios utilizados foram: estrutura de funcionamento do espaço, comunicação e participação de diferentes atores. Na segunda, o critério foi tomada de decisão.

2. Reflexão em torno da ação pública

Na passagem das décadas de 1980 para a de 1990, os movimentos sociais, com a aspiração de uma sociedade democrática, mais justa e igualitária, influenciaram e deixaram marcas importantes na Constituição Federal de 1988. Evidenciados pela legitimidade de espaços plurais de representação de atores coletivos na participação da gestão das questões públicas, esses movimentos passaram a integrar o processo de elaboração das políticas públicas.

O resultado dessas mudanças, ocorrido em momento de abertura política do Brasil, fez multiplicar pelo país diferentes canais de participação que institucionalizaram os espaços públicos. Inicialmente, esses espaços foram representados pelos diversos conselhos municipais, mas, aos poucos, materializam-se em diversas formas como o orçamento participativo, as conferências públicas, as redes de atores sociais e outros instrumentos de ação pública (Lascoumes & Galès, 2012; Spink, 2012).

De acordo com Tenório et al. (2008), os espaços de ação pública possibilitam a legitimidade das decisões políticas pela deliberação. Na opinião de Brugué & Parés (2012), um espaço deliberativo será viável e funcional se ele atender a dois objetivos principais: primeiro, se o espaço em questão atende a determinados critérios de qualidade deliberativa (diversidade e inclusão, igualdade participativa, dentre outros); e segundo, se ele estaria voltado para a produção de resultados que justificam a utilidade de deliberação das políticas.

A concepção de espaços de ação pública (Lascoumes & Galès, 2012; Spink, 2012) de deliberação que legitime as decisões (Tenório et al, 2008) e que seja funcional de acordo com os objetivos apontados por Brugué & Parés (2012) possibilitam a construção da prática de gestão social (Boullosa & Schommer, 2005; Gondim, Fischer & Melo, 2006; França-Filho, 2008).

Nesse sentido a ação pública também se constrói nas interações sociais, entre os diversos atores, em vez de unicamente no topo do Estado. Por isso, ela é passível de ser fragmentada, complexa e flexível, uma vez que, aos se tratar de questões e interesses ainda que comuns, é, também, conflituosa. Sua análise implica em compreender as teias e imbricações em que se estabelecem tais interações e interesses, os quais influenciam a tomada de decisão pela gestão pública, e não apenas segundo dicotomias do modo hierárquico (Congele, 2010; Hassenteufel, 2008).

A ação pública apreendida como campo teórico interdisciplinar de conhecimento se faz presente em diferentes conceitos que tratam dos modos como o interesse comum da sociedade se expressa. Esse campo teórico estruturou-se a partir das vertentes americana e francesa.

Na vertente americana os estudos em torno da ação pública tem como base a tradição das interrelações entre os poderes federais, regionais, locais e urbanos, que justifica a predominância de um modelo pluralista que promove abordagens poliárquicas de poder (Dahl, 1961). A abordagem poliárquica de poder define o nível de democratização, a partir de dois parâmetros: na inclusão popular na escolha de seus representantes e na disputa política para essa escolha. Para essa abordagem, quanto maior for a democratização da inclusão popular nas eleições e das disputas por vagas nos três poderes, mais democrática é a sociedade, com ampla participação popular. Portanto, essa vertente tem seus estudos na ação do Estado e seu poder público, relativizado na análise do processo de decisão (Commaille, 2010).

No que tange à vertente francesa os estudos tem se desenvolvido com a sociologia da ação pública a qual vem se ampliando na Europa, desde os anos 1990, como uma espécie de reação à importância dada até então ao papel do Estado. Os estudos dessa vertente surgem em decorrência do abandono da crença na centralidade do Estado e progressivamente se impõe à ideia de uma ação pública em níveis múltiplos, implicando a multiplicidade de atores, e no seio da qual o Estado não passa de um dos parceiros participantes de sua construção coletiva (Lascoumes & Le Galès, 2012).

A construção coletiva se dá pela ampliação da policentralização dos níveis de ação, e por uma poliarquia institucional, com grande interdependência entre os variados e diferenciados atores, com interesses diversos ou até antagonísticos. A ação pública nasce de discussões, deliberações e negociações, por exemplo, no âmbito dos fóruns, entre atores situados em diferentes níveis, ao longo de um determinado processo. Ela não se reduz à aplicação de regras produzidas de uma direção única, e vindas de cima, mas se constrói no coração das interações sociais, por isso mesmo, ela é passível de ser fragmentada, complexa e flexível (Commaille, 2010).

No âmbito das vertentes americana e francesa sobre estudos de ação pública, o entendimento é de que ambas apresentam divergências. A primeira com foco na ação do Estado e seu poder político, em cuja ação pública está relacionada aos processos decisórios eleitorais. Já na segunda vertente, francesa, os estudos se dão na compreensão da negação de um Estado centralizador e a construção coletiva em níveis múltiplos, implicando a multiplicidade de atores, incluindo o Estado, o qual não passa de um dos parceiros participantes.

Os estudiosos da ação pública no Brasil incorporaram os conceitos e perspectivas mais alinhados à vertente francesa, relendo-as à luz das problemáticas nacionais e com contribuição no estudo sobre políticas públicas, fundamentais para a compreensão do processo de elaboração, implementação e avaliação que tratam a literatura.

A contribuição dessas vertentes norte-americana e francesa permitiu ao campo teórico da ação pública no Brasil incorporar o conceito de gestão participativa, entendida como instrumento para o processo de políticas públicas, de modo que a sociedade tenha relevante papel na construção de uma esfera pública mais democrática.

Nesse sentido o estudo busca examinar o GTPDIRETOR, enquanto espaço sócio-político de discussão e formulação do plano diretor no município de Baião. Procura desvelar como os diversos atores em um município que apresenta um território caracterizado por áreas quilombolas, assentamentos e reservas extrativistas, foram mobilizados a participar do processo de discussão para a elaboração do plano.

3. O plano diretor como instrumento de ação pública e governança

A Lei 10.257/2001, conhecida como lei do plano diretor regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece as diretrizes gerais da política urbana. De acordo com essa lei o plano diretor deve ser aprovado por lei municipal, torna-se o instrumento básico da política de desenvolvimento do município como um todo, constituindo-se parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

O plano diretor entendido como instrumento para o planejamento das políticas públicas sejam elas urbanas e territoriais do município, estabelece dentre as várias diretrizes, a gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano (Brasil, 2011).

A referida lei trás em seu corpo a necessidade da gestão democrática na cidade, com a mobilização da sociedade para participar dos diversos espaços de ação pública, tais como: debates, audiências e consultas públicas; conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal.

Nesse âmbito a defesa da elaboração do plano diretor pelos municípios brasileiros, referendado pela legislação vigente no país, resulta de uma mudança de paradigma na gestão pública, com a ruptura de um modelo centralizador, top-down, para uma gestão dialogada e deliberativa, bottom-up, nos processos de discussão e elaboração das políticas públicas.

Recentemente, no século XXI, autores e profissionais da administração pública tratam de um modelo de administração pública relacional ou deliberativa (Brugué, 2016), também denominada de governança pública (Richards & Smith, 2002), modelo horizontal de relação entre atores públicos e privados no processo de elaboração de políticas públicas (Peters, 2013), as quais deveriam na prática integrar-se ao plano diretor do município.

Sobre a questão relacional entre o Estado e os demais atores sociais, Rhodes (1996) compreende que o Estado torna-se uma coleção de redes interorganizacionais, compostas por atores governamentais e sociais sem que aja um ator soberano, cujo objetivo é, por meio dos espaços da ação pública, discutir e elaborar políticas públicas participativas, viáveis e sustentáveis.

Na visão de Kooiman (1993), o modelo de administração da governança pública provoca uma diminuição do protagonismo estatal, tanto no processo de elaboração de políticas públicas a partir do envolvimento de atores não estatais no planejamento e implementação das políticas públicas, quanto no processo de coprodução e cogestão de políticas.

O entendimento de Rhodes (1996) e Kooiman (1993) é criticado por Richards & Smith (2002) que compreendem que o Estado mantém seu papel de líder na elaboração de políticas públicas. De acordo com Richards & Smith (2002), no modelo de administração da Governança Pública, há o estímulo à criação de espaços múltiplos de elaboração da política pública, em nível local, regional e nacional. Assim, Richards & Smith (2002) explicam que, nessa relação, o Estado não perde importância, mas sim desloca seu papel primordial da implementação para a coordenação e o controle das políticas, que passam a demandar o envolvimento de cidadãos nos processos de discussões e elaboração por meio de mecanismos de democracia deliberativa e o fortalecimento de redes de políticas públicas.

A Constituição Federal, por meio dos princípios e diretrizes, define no art. 204, o papel de assegurar a participação da população por meio de organizações representativas, na elaboração das políticas e no controle das ações, em todos os níveis. A participação social passa a ser parte importante do processo das políticas e nas ações do governo.

A questão da participação da sociedade civil e órgãos não-governamentais ganha centralidade nos debates, especialmente, na academia e estudos que objetivam evidenciar que, por meio de instituições participativas, amplia-se a possibilidade de uma maior inclusão da sociedade nos processos decisórios. O pressuposto é que os atores sociais possuem capacidade de propor soluções para demandas e problemas locais, influenciando, positivamente, na agenda da gestão pública.

Compreende-se que o processo de envolvimento e participação dos atores sociais no país, a partir do modelo de governança pública, foi e ainda é estimulado pelo Estado, que deixa de ser o único protagonista, com a criação de espaços múltiplos de articulação e deliberação na elaboração das políticas públicas, em nível local, regional e nacional, conforme tratam Richards & Smith (2002).

Nos últimos anos, estudos sobre governança vêm se expandindo, e designa objeto de importante atenção. Kohler-Koch (1999) defende que a governança compreende uma modificação nas relações entre o Estado e a sociedade, e cria uma conversão na pluralidade de interesses sociais em uma ação unitária que contempla as expectativas dos atores sociais.

A governança significa uma nova forma de governar mais cooperativa em que as instituições públicas, os atores públicos e não públicos, públicos e privados, participam e cooperam na formulação e aplicação de políticas e políticas públicas (Mayntz, 2001).

Morata & Hanf (2000) consideram o surgimento da governança uma mudança nas formas tradicionais de gestão. Para esses autores com a governança a forma de gestão hierárquica e o controle dos processos políticos são substituídos por novas formas de regulação. O novo modelo tem como base a negociação entre atores públicos estatais, da sociedade e privados, por meio do diálogo (Brugué, 2016).

A prática da negociação entre os diversos atores estatais ou não, torna o Estado menos poderoso e faz com que as relações estabelecidas se tornem mais flexíveis e opere com uma rede de atores autoorganizadas e interorganizacionais (Rhodes, 1997; Kooiman, 1993), também entendido a partir da perspectiva da co-gestão, co-direção e co-orientação (Kooiman, 1993).

Ainda que seja entendida como uma prática de negociação entre os diversos atores (estatais ou não) e estabeleça uma rede de atores conforme apontam Rhodes (1997) & Kooiman (1993). Cerrillo (2005) atribui que a governança deve integrar-se a princípios que lhes permitem garantir a prática democrática e a realização de seus próprios objetivos, por instrumentos que se integrem a nova realidade a ser enfrentada.

Os princípios da boa governança, a saber, são: participação; transparência; responsabilidade; eficácia; coerência, por meio dos quais a pluralidade de atores devem ser capazes de garantir a tomada de decisões em contextos diversos e complexos, de modo que: todos os atores precisam assumir o papel que lhe corresponde; os atores tenham condições necessárias e suficientes para poder tomar as decisões que correspondem; e tomar decisões (Cerrillo, 2005).

Esses princípios levam os governos ao desafio contemporâneo, em estabelecer diálogos comuns entre os atores do espaço local, o que nem sempre é possível, diante da diversidade de interesses. No entanto, promo-

ver espaços de ação pública de atores locais, a exemplo dos fóruns, conselhos municipais e dos observatórios sociais, dentre outros, sobre problemas públicos pode contribuir para a prática da boa governança, com a participação e o entendimento entre a sociedade civil e a gestão de políticas públicas (Milani, 2008).

Nesse sentido acredita-se que os espaços de reuniões do GTPDIRETOR, das oficinas, audiências e conferências realizadas, constituem-se espaços de ação pública para a mobilização dos diversos atores sociais locais para participação e governança.

Na ótica de Spink (2012), "público" são atores sociais que questionam o assumido papel central da política pública na articulação da discussão e fornecimento de bens e serviços públicos. Segundo Arendt (2008), o termo público, compreende dois fenômenos. Primeiro, que tudo que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível. Segundo, significa o próprio mundo, na medida em que é comum a todos nós, porém, à medida que é comum, também é diferente, pois cada um ocupa um lugar, a partir do qual o mundo se apresenta de forma real e com significados distintos, nos espaços de ação pública.

Borges et al (2016) argumentam que a ação pública é a relação entre múltiplos atores em uma variedade de formas de integração presentes na arena pública. Estas formas ampliam espaços e possibilidades para a ação pública, tanto de interesses públicos quanto privados, a exemplo de redes, associações e moradores (Spink, 2012) nas questões relativas às políticas públicas.

A ação pública é compreendida na visão de Hassenteufel (2008) a partir de uma perspectiva estratégica e cognitiva, de um "Estado regulador", que de fato resulta de configurações múltiplas, das estratégias dos atores, da rede de ação pública e dos sistemas de ação que seguem um modelo decisório resultante de uma acumulação de regulamentações negociadas, nas interações de forma transversal, horizontal e de circularidade do tipo de baixo para cima (bottom-up) do que numa concepção linear e hierárquica do tipo de cima para baixo, top-down.

Considera-se que no Brasil o protagonismo entre os atores estatais e não estatais foi decorrente das transformações na administração pública no Brasil, desde a década de 2000, inclusive com regulamentação de leis, a exemplo da 10.257/2001, e suscitou uma gestão mais participativa e dialógica, na qual a tomada de decisão das políticas públicas foi exercida por diferentes atores sociais, nas práticas de fóruns e conferências deliberativas que ganharam visibilidade no país, sendo esses espaços definidos como espaços híbridos de ação pública (Spink, 2012).

Argumenta-se que o envolvimento dos diversos atores no processo de elaboração e implementação da política pública ocorre em espaços de ação pública, entendido como espaço comum de relação entre múltiplos atores (sociedade, estado e mercado), em diferentes formas e possibilidades de integração. Contudo, na medida em que é comum, também é diferente, pois cada um ocupa um lugar, a partir do qual o mundo se apresenta de forma real, plural e com significados distintos, a partir dos quais a política pública deveria ser construída, tendo como referência o plano diretor municipal (Brasil, 2001).

Nesse âmbito de discussão compreende-se que o GTPDIRETOR ao mobilizar os múltiplos atores locais do município, constituiu-se num espaço de ação pública para a interação e diálogo no processo de elaboração do plano diretor de Baião.

4. O processo de construção do plano diretor no Município de Baião

O município de Baião está inserido na mesorregião do Baixo Tocantins. De acordo com o IBGE (2017) a população do município foi estimada em 46.110 habitantes. O município se estende por 3.758,3 km², com densidade demográfica de 12,2 habitantes por km². A figura 1 apresenta a localização do município.

FIGURA 1 – Localização do município de Baião (Grupo de trabalho plano diretor, 2018)



O município de Baião é formado por cinco distritos, dos quais somente o distrito principal (sede) está parcialmente regularizado de forma fundiária, fato que aponta para a necessidade de um plano diretor que estabeleça como prioridade, também, essa questão. No quadro 1 apresentam-se os distritos do município.

Os cinco distritos que constituem o município revelam a diversidade de seu território, ao tempo em que evidencia que a elaboração de um plano diretor que atenda as suas reais demandas, é um grande desafio como aponta Milani (2008).

De acordo com a lei 10.257/2001^o o município a cada dez anos precisa reelaborar seu plano diretor. No caso específico de Baião, desde o ano de 2016 que esse processo deveria ter sido posto em prática, contudo, não houve interesse da administração naquele momento.

No ano de 2017, o município de Baião em parceria com o Governo do Estado do Pará, no âmbito do Programa Estadual de Ordenamento Territorial – PROTURB elaborou um relatório técnico, com o objetivo de apresentar a realidade atual municipal, com vistas, a subsidiar a avaliação da Lei nº 001/2006, denominada Plano Diretor Municipal, com vistas à elaboração de um novo plano.

Para a elaboração de um novo plano foi constituída a Comissão Técnica Municipal (formada por 12 representantes das diversas secretarias municipais) formalizada através do decreto municipal de nº 286/2017, aqui denominado de Grupo de Trabalho do Plano Diretor - GTPDIRETOR, enquanto espaço sócio-político de discussão e formulação do plano no município de Baião, pelo qual se protagonizou todo o processo de mobilização social para a discussão e elaboração do plano diretor de Baião, o qual subsidiará pelos próximos dez anos as políticas públicas locais

QUADRO 1 - Distritos do município de Baião (Grupo de trabalho plano diretor, 2018)

Distritos	Vilarejos dos Distritos
Distrito Sede	Está localizada a cidade, a parte mais urbanizada do município e toda a estrutura administrativa, além das Vilas de Arumanzal, Calados, Cardoso, Dutra, Açaizal Centro, Angu Pegado, Recreio, Engenho, Marariá, Igarapezinho, Limãozinho, Carananzal, Santa Fé, Tambaí, Flexal Centro, Caju, Bracinho, Bracinho do Icatú, Flexal Centro, Icatú, Angelim Colônia, Custa me Ver, Maçaranduba e Taboca.
Distrito de São Joaquim de Itaquara	Estão localizadas as seguintes Vilas de São Joaquim de Itaquara, Matacurá, Pantoja, Flexal Beira, Acapú, Acebolal, Prainha, Igarapé Seco I, Igarapé Seco II, Igarapé Grande, Apeí, Pedral, Assentamento Novo Açaizal, Matacurazinho, Piranopam, Alto Apeí, Xininga, Ilhas de Santa Maria do Andirobal, Ilha de Catinga, Rua do Fogo e Açaizal Ilha.
Distrito de Umarizal	Estão localizadas as seguintes Vilas de Bailique Beira, Araquembaua, Baixinha, Bailique Centro, Igarapé Preto, Umarizal, Poção, Taperuçú, Varginha, Pampelônia, Campelo, Boa Vista, Paritá, São Bernardo, Balieiro e Abade. Caracteriza-se por territórios quilombolas.
Distrito de Joana Peres	Composto pelas Vilas de Anilzinho, Joana Peres, Ipaú, ParitáMiri e Mariano. Caracteriza-se por reservas extrativistas.
Distrito de Km 50	Estão localizados os povoados de Arrependido, Fugido, Aldeia Trocará e os Assentamentos Chico Mendes II, Angelin I, Angelin II, Salvador Alende, o8 de Março, Boa Sorte I, Boa Sorte II, Espírito Santo, Pouso Bonito, Itacoróa, Beija Flor, Ladário, Santa Marta, Santa Maria, Pirassununga, Santa Fé, Olean, Lucas e Amapá II. Caracteriza-se por áreas de assentamentos.

A realidade atual do município de Baião foi debatida a partir da leitura técnica e comunitária realizada durante as audiências públicas para a revisão da Lei nº 001/2006 – Plano Diretor do Município de Baião.

O exame do GTPDIRETOR, deu-se a partir do quadro de características processuais de espaço deliberativo como critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na elaboração de políticas públicas (Tenório et al, 2008; Gutmann, Thompson, 2004; Anduiza, Maya, 2005; Jorba et al, 2009; Parés, 2009), conforme apresentado no quadro 2 abaixo.

QUADRO 2 - Características processuais de espaço deliberativo como critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos

GTPDIRETOR			
CATEGORIAS	CRITÉRIOS	OBJETIVOS	PERGUNTAS
Processos de discussões	- Estrutura de funcionamento do espaço	Observar a estrutura de funcionamento do processo de discussão no espaço deliberativo.	- Como foi instituído e constituído o espaço? - Definiu-se uma estrutura de funcionamento do espaço e encontro dentre os diversos atores?
	- canais de difusão	Verificar a existência e utilização de canais adequados ao acesso à comunicação e informação para a mobilização dos potenciais participantes	- Os participantes tiveram acesso às informações sobre o processo de elaboração do plano? - Que instrumentos foram utilizados para disponibilização destas informações e fortalecimento da mobilização
	- Participação de diferentes atores	Observar a atuação de organizações da sociedade civil, instituições de ensino, bem como, cidadãos não organizados, envolvidos no processo deliberativo.	- O espaço possibilitou a participação de diferentes atores (organizados ou não) no processo de discussão e elaboração do plano? Quais? Como?
Resultados da deliberação	- Tomada de decisão	Examinar ações concretas em consequência do processo de deliberação: a) incidências (ações concretas correspondentes às demandas e propostas surgidas na esfera de deliberação).	- Quais as ações propostas que resultaram do espaço de deliberação como tomada de decisão e constituíram o plano?

(Elaborado a partir de Habermas, 2010; Tenório et al., 2008; Anduiza & Maya, 2005; Jorba et al., 2007; Brugué & Parés, 2012).

Para a análise do GTPDIRETOR definiu-se duas categorias de análise, a saber: processos de discussões e resultados da deliberação. Na primeira categoria os critérios utilizados foram: estrutura de funcionamento do espaço, comunicação e participação de diferentes atores. Na segunda, o critério foi a tomada de decisão.

4.1 Processos de discussões

Esta categoria tem como objetivo apresentar como ocorreu o processo decisório nas interlocuções dos atores envolvidos nas atividades do espaço ação pública, quanto à participação social nas questões voltadas à discussão e elaboração do plano diretor.

A categoria “processos de discussões” refere-se à análise de critérios através da autoridade negociada no espaço de ação pública. Segundo Tenório et al (2008) a categoria processos de discussões, pressupõe igual-

dade de direitos e é entendido como um momento intersubjetivo e comunicativo, que possibilita o entendimento dos diferentes atores sociais envolvidos.

Nessa categoria examina-se como ocorreu o processo decisório no diálogo entre os atores a partir dos critérios definidos: estrutura de funcionamento do espaço, canais de difusão e participação de diferentes atores.

4.1.1 Estrutura de funcionamento do espaço

Neste critério buscou-se observar: como foi instituído e constituído o espaço de ação pública? Definiu-se uma estrutura de funcionamento do espaço que possibilitou o encontro e engajamento entre ao diversos atores?

O espaço de ação pública foi instituído no ano de 2017, no âmbito da parceria do município de Baião com o Governo do Estado do Pará, no Programa Estadual de Ordenamento Territorial – PROTURB. Para a elaboração de um novo plano a Comissão Técnica Municipal, formalizada através do decreto municipal de nº 286/2017, foi dividida em três subgrupos, cada grupo formado de quatro representantes da Comissão, com atribuições específicas. O quadro 3 a seguir apresenta os subgrupos e suas atribuições.

QUADRO 3 - Subgrupos e suas atribuições no GTPDIRETOR

SUBGRUPOS	ATRIBUIÇÕES
Planejamento	suporte material, humano e financeiro necessários, comunicação com os demais atores envolvidos e pelo diálogo intragovernamental durante todo o processo de revisão do Plano Diretor.
Técnico	Elaboração dos produtos como: mapas temáticos, sistematização e análise dos dados em geral.
Operacional	Organizar documentos, registrar, elaborar atas, elaborar ofícios, registro fotográfico dos eventos, organizar a logística e mobilização para os oficinas comunitárias, audiências, conferência e coordenar os transportes para os eventos.

(Grupo de trabalho plano diretor, 2017)

Notou-se que a formação dos subgrupos foi importante para o funcionamento do espaço, demonstrando uma organização e possibilidade de participação compartilhada dos diversos atores, pelo agendamento das reuniões, como aponta a Representante da Secretaria de Planejamento.

Observou-se que os subgrupos, na prática foram interdependentes e ao longo dos trabalhos passaram a se reunir em conjunto, de modo que as informações e conhecimentos fossem compartilhados com todos os membros:

[...] Essa estrutura em subgrupos otimizou o tempo e facilitou a dinâmica do processo. Pois cada um conhecia seu papel dentro da estrutura (Representante da Secretaria de Planejamento)

[...] O processo estrutural foi-se criado de acordo com as fases de execução de revisão do Plano Diretor – Fase preparatória (auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas /SEDOP – Belém-PA), Fase de Execução (Oficinas Participativas nas comunidades Rurais – Quilombolas, assentamentos e resex - e comunidades Urbanas – bairros e área cen-

tral), Fase de Avaliação da Legislação (Cruzamentos das informações da realidade atual com as diretrizes da lei do Plano Diretor -Câmara Municipal de Vereadores) e Fase das Proposições, sistematização e Devolutiva a Sociedade Civil (Conferência de Exposição de Revisão do Plano Diretor – Auditório da Biblioteca Pública Municipal) (Representante da Secretaria de Educação)

Na análise do critério percebe-se a convergência com as idéias de Brugué & Parés (2012) os quais advogam que a qualidade do espaço de ação está relacionada também a certos padrões de funcionamento que definem padrões de comportamento dos agentes envolvidos no processo. Para esses autores o espaço de ação precisa ser regido por diretrizes operacionais que definem as regras e a comunicação que possibilite a organização construtiva do diálogo e evite dispersão dos atores.

4.1.2 Canais de difusão

A fluência das informações faz-se necessária para reunir todos os participantes no espaço de ação pública. A utilização de canais de difusão adequados para se atingir tal objetivo é imprescindível (Tenório et al, 2008).

No critério em análise buscou-se observar: os participantes tiveram acesso às informações sobre o processo de elaboração do plano? Que canais de difusão e instrumentos foram utilizados para disponibilização destas informações e fortalecimento da mobilização sobre o plano?

Observou-se que no espaço de ação pública, a fluência das informações e a comunicação entre os diferentes atores foi estabelecida com a utilização de vários canais de difusão, os quais favoreceram o processo de comunicação para a disponibilização das informações e mobilização dos participantes, dentre eles: a criação de um grupo no aplicativo “WhatsApp” e a comunicação via E-mail com criação de canal específico para as questões que envolvesse a discussão sobre o plano diretor. Foram através desses dois canais de comunicação que se disponibilizou todas as informações, comunicados e mobilização entre os participantes dos subgrupos:

[...] Todos interagem em tempo real, pois foi criado um grupo de whatsapp e as informações eram repassadas em reuniões semanais e através de e-mails. Foram utilizados todos os meios de comunicação disponíveis como ofícios, mensagens eletrônicas e whatsapp e redes sociais, carro som, faixas, cartazes e convites individuais (Representante da Secretaria de Planejamento).

Tenório et al (2008) &Brugué (2009) atribuem que o processo de comunicação nos espaços de deliberação para que alcance os objetivos da coletividade requer uma qualidade da informação, a qual a clareza, a utilidade e a pluralidade constitui características importantes para o processo de envolvimento e discussão entre os participantes.

Durante a observação participante no espaço de ação verificou-se que o processo de comunicação ocorreu com clareza e de forma plural e possibilitou o envolvimento dos diversos atores nos subgrupos.

Habermas (1984) atribui que o processo de comunicação nos espaços de deliberação resulta da ação comunicativa, na qual os atores da sociedade buscam entendimento comum e coordenam ações por argumentos fundamentados, consenso e cooperação, em vez de ação estratégica estritamente em busca de seus próprios objetivos.

O processo de comunicação entre os diversos atores constituiu-se uma ferramenta imprescindível para a qualidade do espaço de ação, que favoreceu a deliberação e a tomada de decisão pelos participantes no processo de elaboração do plano diretor.

4.1.3 Participação de diferentes atores

No critério de análise sobre a participação buscou-se examinar se o espaço possibilitou a participação de diferentes atores (organizados ou não) no processo de discussão e elaboração do plano e qual forma de participação.

O processo de descentralização na gestão das políticas públicas conferido pela Constituição de 1988 impulsionou a criação de espaços de ação pública, a exemplo dos conselhos municipais da saúde e educação e movimentos sociais para a mobilização da participação popular nas discussões e tomadas de decisões da política, de maneira mais efetiva (Montecinos, 2009).

A temática da participação, especialmente no Brasil, como resultado de duas décadas de regime ditatorial, experimenta um renascimento a partir da década de 1990. A partir de então, o uso da palavra “participação” é generalizado que alguns falam de uma mudança de paradigma para o desenvolvimento participativo (Chambers, 1994), o qual favorece a racionalidade substantiva com colocação das pessoas, em primeiro lugar, e não as coisas, características do modelo racionalista instrumental, cuja participação e decisão sobre as questões públicas centravam-se no decisor político.

Nesse contexto de valorização da racionalidade substantiva, várias formas de participação foram estimuladas, quer pelo Estado ou pela organização da sociedade civil, por meio de conselhos, fóruns, comissões, audiências públicas, conferências.

No Brasil uma forma de espaço de participação social foi estimulada por conferências nas mais diversas áreas de políticas públicas como a educação, assistência social e saúde, sendo que entre os anos de 2003 e 2012 realizaram-se 87, ou seja, 67% das conferências públicas ocorreram nos últimos dez anos, considerada a década das conferências. No período citado, participaram aproximadamente 7 milhões de pessoas, considerando apenas a população adulta do país (Avritzer & Souza, 2013), questão que reforça o quanto é importante e necessário envolver os diversos atores nas discussões que tratam dos problemas da sociedade, a exemplo do GTPDIRETOR em estudo.

No processo de discussão para a elaboração do plano diretor, o GTPDIRETOR buscou mobilizar a participação da sociedade não organizada por meio de oficinas, audiências e conferências públicas. Para a mobilização dos atores foram utilizadas diversas formas de publicização, como relato:

[...] Diversos meios de comunicação pra chegarmos ao nosso público, desde carro som nas ruas, como cartazes fixados em pontos estratégicos, também foi utilizado alguns convites direcionados a líderes comunitários que ficariam responsáveis em fazer a mobilização no modo boca a boca (Representante da Secretaria de Agricultura).

Por se tratar de uma política pública tão importante para a vida das pessoas, acredita-se que a publicização (Tenório et al, 2008) levaria uma maior participação de atores sociais interessados em dialogar na elaboração do plano diretor municipal. No quadro 4 apresenta-se os locais, datas e horários das oficinas públicas.

QUADRO 4 - Locais, datas e horários das oficinas públicas

Oficinas Comunitárias	28/11 a 15/12/2017
Zona Rural (10 Oficinas)	
• Engenho	• 30/11 - (09h00min)
• Arumanzal	• 30/11 - (15h00min)
• Calados	• 04/12 - (09h00min)
• Igarapé Preto	• 04/12 - (09h00min)
• Joana Peres	• 04/12 - (09h00min)
• Novo Tesouro	• 05/12 - (09h00min)
• Km-50	• 05/12 - (09h00min)
• Massaranduba	• 05/12 - (15h00min)
• Itaquara	• 11/12 - (09h00min)
• Santa Maria do Andirobal	• 12/12 - (09h00min)
Zona Urbana (05 Oficinas)	
• Bairro Novo (Escola Sinagoga)	• 28/11 - (17h00min)
• Maracanã (Barracão de São Sebastião)	• 30/11 - (17h00min)
• Bela Flor (Igreja Nova Aliança)	• 30/11 - (09h00min)
• Bairro Central (Assembléia de Deus)	• 05/12 - (17h00min)
• Mutirão (Biblioteca Pública)	• 07/12 - (17h00min)

(Grupo de trabalho plano diretor, 2017)

Foram realizadas quinze oficinas públicas, sendo dez no meio rural e cinco no meio urbana, além de duas audiências públicas e uma conferência. Esses espaços de participação foram estimulados pela Gestão Municipal e pelo GTPDIRETOR, sendo de acesso livre, cujo objetivo foi ouvir as pessoas (Chambers, 1994) dos diferentes distritos e vilas sobre os problemas que os afetam, para colaborar com a elaboração do plano diretor municipal:

[...] Envolvendo a sociedade civil e o poder público na área rural e urbana. Nestes espaços era enfatizada a importância do plano diretor para o planejamento territorial urbano e para a definição das políticas públicas em todas as áreas de desenvolvimento municipal. Após as exposições dos temas e amostra de vídeos sobre o processo e sua importância, havia discussão da plenária, que fazia suas considerações e avaliações e propostas (Representante da Secretaria de Planejamento).

[...] Todo o processo de execução/elaboração foram realizados diretamente entre comissão e sociedade civil. Dessa forma, entendemos o que a Administração estava oferecendo a sociedade e o que, de fato, a sociedade necessita atualmente e futuramente (Representante da Secretaria de Educação).

[...] Reunir através de audiências públicas pra ser coletado as proposições dos comunitários tanto da zona urbana como zona rural. Audiências essas foram de extrema importância pra se conhecer as problemáticas dos bairros e comunidades rurais, onde os moradores tiveram oportunidade de colocar quais seriam suas necessidades e prioridades (Representante da Secretaria de Agricultura).

Nesse critério, observou-se a importância dos burocratas de rua (Hjernet al, 1982) como as lideranças comunitárias, moradores, funcionários públicos, estudantes e professores no envolvimento com a identificação dos reais problemas para a elaboração do plano. Todos eram convidados a participar, não ocorrendo restrição e nem limites de pessoas, o acesso era livre.

4.2 Resultados da deliberação

Nessa categoria analisou-se um critério: a tomada de decisão, no espaço de ação criado para discutir e elaborar o plano diretor de Baião. O enfoque foram os problemas e as propostas que possam incidir na tomada de decisão pela gestão pública.

4.2.1 Tomada de decisão

Neste critério de análise identificaram-se os problemas e propostas no processo de deliberação durante as oficinas, audiências e conferência pública, nos cinco distritos, para subsidiar a tomada de decisão na elaboração do plano e das políticas públicas. A criação do espaço de discussão é justificada de acordo com Brugué & Parés (2012) os quais advogam que a tomada de decisão constitui-se um dos objetivos que justificam a criação de espaços de deliberação. São espaços de proposições e decisões que podem determinar o conteúdo final, cuja compreensão é fundamental para o entendimento do processo através do qual se alcançou a escolha final (Dente & Subirats, 2014). Acredita-se que as deliberações no espaço criado incidem na tomada de decisão para a formulação do plano diretor do município de Baião, com capacidade de transformação da realidade local, conforme trata Blanco (2016).

Compreende-se que o processo de decisões políticas é crucial, pois implica decidir ou não entre várias soluções e alternativas a respeito de um problema coletivo e que em caso de regimes democráticos tais decisões deveriam ser de caráter coletivo e necessário envolver uma pluralidade de atores (Dente & Subirats, 2014), uma vez que são esses atores que no cotidiano convivem com as mais distintas realidades e problemas que lhes afetam na cidade. Tal envolvimento de atores fora observado no espaço de ação, quer seja pela formação do GT, bem como nas oficinas, nas audiências e na conferência pública. O quadro 5 apresenta as propostas dos diversos atores que participaram do processo de discussão para a elaboração do plano.

QUADRO 5 - Propostas para a elaboração do plano diretor de Baião

Propostas na área de Proteção Social	Propostas na área de Promoção Social
Habitação	Educação com Qualidade para Todos
Emprego e Renda	Arte e Cultura
Combate à Violência contra a Mulher	Esporte e Lazer
Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes	Biblioteca Pública
Gravidez na Adolescência	
Saúde com Qualidade e Garantia de Acesso	
Segurança e Defesa Social	
Proteção e Defesa Civil	
Propostas para o Desenvolvimento Econômico e Social	Propostas para o Desenvolvimento Econômico
Urbanização e Melhoria Habitacional	
Comunicação	Agroextrativismo e Fruticultura
Energia	Comércio e Serviços
Abastecimento de água e Uso de Recursos Hídricos	Agroindústria
Drenagem urbana e Esgotamento Sanitário	Agropecuária
Mobilidade, Transporte e Trânsito	Atividade Artesanal e Industrial
Proteção ao meio ambiente	Pesca e Aquicultura
Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	

(Grupo de trabalho plano diretor, 2017)

As propostas identificadas estão concentradas em quatro áreas da gestão pública: proteção social; promoção social; desenvolvimento econômico e social e desenvolvimento econômico. Ainda que, apresentam-se em tais áreas, compreende-se a necessidade de integração entre as diversas secretarias municipais para o planejamento das políticas públicas.

Acredita-se que as propostas identificadas pelos participantes nos espaços de ação pública, de forma colaborativa, ainda que não exista garantia de implementação pelo decisor da política, constituem-se contribuições do mundo da vida e da realidade vivida pelos sujeitos nos diferentes distritos e bairros de Baião, que por um viés bottom-up podem subsidiar a elaboração do plano e influenciar a tomada de decisão das políticas.

5. Considerações finais

Constatou-se que a elaboração do plano diretor no município de Baião se deu a partir da iniciativa da gestão municipal, que por meio de decreto constituiu a comissão técnica, denominada neste trabalho de GTPDIRETOR, por meio do qual se protagonizou a participação dos diferentes atores sociais que foram mobilizados para a discussão e elaboração do plano. Tal experiência evidenciou a interação e a convergência para uma relação top-down-botton-up, no processo de discussão das políticas públicas.


A iniciativa da gestão municipal em envolver diversos atores da sociedade no processo de discussão e elaboração da política pública evidencia que o município deixou de ser o único protagonista, o que permitiu que diversos atores sociais participassem, considerando-se uma iniciativa positiva com interação sociocêntrica.

Para a análise do GTPDIRETOR definiu-se duas categorias de análise: processos de discussões e resultados da deliberação. Na primeira categoria os critérios utilizados foram: estrutura de funcionamento do espaço, comunicação e participação de diferentes atores. Na segunda, o critério foi tomada de decisão.

Com referência à “estrutura de funcionamento do espaço” o estudo mostra que o GTPDIRETOR sistematizou o trabalho em três subgrupos, bem como se definiram horários e dias das reuniões, de modo que todos os envolvidos pudessem de fato participar. Nesse critério observa-se uma convergência empírico-teórica sobre a qualidade do espaço de ação está relacionada também a certos padrões de funcionamento que definem o comportamento dos agentes envolvidos no processo.

No tocante ao critério “canais de difusão” o estudo mostra que o processo de comunicação entre os membros dos subgrupos possibilitou a mobilização dos atores para o espaço de deliberação. A participação dos diferentes atores ocorreu pela mobilização dos moradores para as oficinas, audiências e conferência pública, com publicização nos bairros e distritos.

Observou-se uma vinculação empírico-teórica com a perspectiva sociocêntrica caracteriza-se por uma visão pluralista de atores políticos e sociais como novos agentes e o Estado democrático. Ela ainda indica um modo pós-burocrático de planejar e gerir políticas públicas, com base em diálogo e construção de consensos. Quanto ao critério tomada de decisão o estudo aponta que o espaço de ação criado e a mobilização para a participação nas oficinas, audiências e conferência pública, possibilitaram a identificação dos problemas e propostas, as quais subsidiaram o produto final, o plano diretor de Baião. A criação do espaço de discussão é justificada no campo teórico pelos que advogam que a tomada de decisão constitui-se um dos objetivos da criação de espaços de deliberação.

Fundamentado no campo teórico, pode-se, então, inferir que o GTPDIRETOR constituiu-se um espaço de ação pública de interação entre a gestão pública municipal e a sociedade local, ao mesmo tempo em que também foi um espaço de conflitos de ideias, mas que possibilitou consensos entre os diversos atores sociais de forma propositiva para a elaboração do plano diretor municipal. 

Referencias

- Anduiza, Eva; Maya, Sergi de. 2005. La qualitat en la participació: una proposta d'indicadors. *FinestraOberta*, v. 43.
- Anheier, H.K; List, R.A.A. 2004. *Dictionary of civil society, philanthropy and the non profit sector*. Londres: Routledge.
- Arendt, H. 2008. *A condição humana*. Trad. Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Avritzer, Leonardo. Souza, Clóvis Henrique Leite de. 2013. *Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade*.
- Boullosa, R. F., Schommer, P. C. 2008. Limites da Natureza da Inovação ou qual o Futuro da Gestão Social? In: *Encontro Científico de Administração. Anais do XXXII EnAPAD*. ANPAD, Rio de Janeiro, Brasil.
- BRASIL. 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado.
- BRASIL. 2001. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, 11 jul.
- Brugué, Joaquim; Parés, Marc. 2012. Entre la deliberación y la negociación: el caso de la Mesa de la Montaña en Aragón. *Revista de Estudios Políticos*, n. 158, p. 75-101.
- Cerrillo, M.A. 2005. La Gobernanza hoy: Introducción. In: *La gobernanza hoy: 10 Textos de referencia*. Madrid, Instituto Nacional de Administración Pública INAP. p. 11-30.
- Chambers, R. 1994. The origins and practice of participatory rural appraisal. *World Dev*, 22:953-969.
- Commaille, Jacques. 2010. Sociologie de l'action publique. In: *Dictionnaire des politiques publiques*. Presses de Sciences Po (PFNSP), p. 599-607.
- Dahl, Robert Alan. 1961. *Who governs. Democracy and Power in an American City*. New Haven: Yale University.
- Dente, B.; Subirats H.J. 2014. *Decisiones públicas-análisis y estudio de los procesos de decisión en políticas públicas*. Ariel.
- De Souza, Zilma Borges et al. 2016. *Public action and the construction of new urban territoriality in Belo Horizonte, Brazil/Ação pública e a construção de uma nova territorialidade urbana em Belo Horizonte (MG)/La acción pública y la construcción de la nueva territorialidad urbana en Belo Horizonte, Brasil*. *Cadernos de Gestão Pública e Cidadania*, v. 21, n. 70, p. 178-192.
- Gondim, S., Fischer, T; Melo, V.P. 2006. Formação em gestão social : um olhar crítico sobre uma experiência de pós-graduação. In: Fischer, T., Roesch, S., Melo, V.P. (orgs.). *Gestão do desenvolvimento territorial e residência social: casos para ensino*. Salvador: EDUFBA, CIAGS/UFBA, p. 43-61.
- Gutmann, A., Thompson, D. 2004. *Why deliberative democracy*. Princeton University Press. Princeton.
- Habermas, J. 1984. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Hassenteufel, Patrick. 2008. *Sociologie politique: l' action publique*, Paris, Armand Colin, col. "U Sociologie".
- Hjern. B. et al. 1982. Implementation research - the link gone missing. *Journal of Public Policy*. V. 2, n. 3, p. 301-308, Aug.
- Hood, C. 1995. *A public management for all seasons*. *Public Administration*. Primavera, p. 3-19 (69:1).
- Jorba, Laia; Olivé, Joel Martí; Franzi, Marc Parés. 2007. *La qualitat en la participació: orientacions per a l'avaluació participada*. Fundació Jaime Bofill.

- Keinert, T.M.M. 2000. Administração pública no Brasil: crises e mudanças de paradigmas. São Paulo: Annablume: Fapesp.
- Kohler-Koch, B. 1999. The evolution and transformation of European governance, en B. Kohler-Koch y E. Rainer (eds.), The transformation of European governance, London: Routledge.
- Kooiman, Jan. 1993. Modern Governance: new government-society relations. Londres, Sage.
- Lascombes, Pierre; Le Galès, Patrick. 2012. A Ação pública abordada pelos seus instrumentos. Revista Pós Ciências Sociais. v. 9, n. 18, jul./dez.
- Mayntz, R. 2001. El Estado y la sociedad civil en la gobernanza moderna. Reforma y Democracia. Revista del CLAD, n. 21.
- Milani, Carlos R.S. 2008. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. Revista de Administração Pública, v. 42, n. 3, p. 551-579.
- Montecinos, E. 2009. El presupuesto participativo en américa latina: complemento o subordinación a la democracia representativa? Revista del CLAD Reforma y Democracia, Caracas, n. 44, p. 145-174, jun.
- Morata, f.; Hanf, K. 2000. Gestión pública y redes de políticas públicas: la gobernanza del medio ambiente en Cataluña, Working Paper, Barcelona: Institut de Ciències Polítiques i Socials.
- Parés, M. (2009): Participación y calidad democrática. Evaluando las nuevas formas de democracia participativa. Ariel. Barcelona.
- Peters, Brainard Guy. 2013. O que é Governança?. Revista do TCU, n. 127, p. 28-33.
- Rhodes, Roderick Arthur William. 1996. The new governance: governing without government. Political studies, v. 44, n. 4, p. 652-667.
- Santos Jr., O. A.; Silva, R. H.; Sant'Ana, m. C. 2011. In: Santos Junior, O. A.; Montandon, D. T. (Org.). Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital/Observatório das Cidades; IPPUR; UFRJ.
- Spink, P.K. 2012. Processos organizativos e ação pública: as possibilidades emancipatórias do lugar. Diálogos em psicologia social, p. 352-369.
- Tenório, Fernando Guilherme et al. 2008. Critérios para a avaliação de processos decisórios participativos deliberativos na implementação de políticas públicas. Encontro de administração pública e governança, v. 3.

Sobre los autores/ About the authors

Jones Nogueira Barros é cientista social, mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional (UNITAU) e doutor em Administração pela UNAMA. É membro do Grupo de Pesquisa Gestão Social e do Desenvolvimento Local da Universidade da Amazônia (UNAMA). Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos é cientista social, mestra em Planejamento do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Pará, PhD em Estudos do Desenvolvimento pelo Centre for Development Studies, University of Wales Swansea (Reino Unido), professora da Universidade da Amazônia (UNAMA). Mário Vasconcellos Sobrinho é economista, mestre em Planejamento do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Pará, PhD em Estudos do Desenvolvimento pelo Centre for Development Studies, University of Wales Swansea (Reino Unido), Pós-doutor em Gestão Pública e Governo pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas, professor da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade da Amazônia (UNAMA).

URL estable documento/stable URL

<http://www.gigapp.org>

El Grupo de Investigación en Gobierno, Administración y Políticas Públicas (GIGAPP) es una iniciativa impulsada por académicos, investigadores y profesores Iberoamericanos, cuyo principal propósito es contribuir al debate y la generación de nuevos conceptos, enfoques y marcos de análisis en las áreas de gobierno, gestión y políticas públicas, fomentando la creación de espacio de intercambio y colaboración permanente, y facilitando la construcción de redes y proyectos conjuntos sobre la base de actividades de docencia, investigación, asistencia técnica y extensión.

Las áreas de trabajo que constituyen los ejes principales del GIGAPP son:

1. Gobierno, instituciones y comportamiento político
2. Administración Pública
3. Políticas Públicas

Información de Contacto

Asociación GIGAPP.

ewp@gigapp.org